



INDICAÇÃO Nº 156/2026

Autoria: Antonio Pereira de
Sousa
Nº do Protocolo: 955/2026
Protocolado em: 25/06/2026
13:24:01

Necessidade de construção de um ladrão de água e a instalação de manilhas em estrada municipal, próxima à represa localizada em estabelecimento comercial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade urgente de execução de obras de drenagem na estrada municipal denominada **Alcindo Vieira de Resende**, nas proximidades da entrada do estabelecimento comercial **Fazenda Prainha**, com a construção de um **ladrão de água** e a **instalação de manilhas**, visando o adequado escoamento das águas pluviais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de uma represa particular localizada às margens da referida estrada. Durante os períodos de chuvas intensas, há risco iminente de transbordamento da represa, o que pode ocasionar o escoamento descontrolado das águas em direção às áreas urbanas próximas.

Tal situação representa séria ameaça às residências localizadas na **Rua João Cirilo**, no **Bairro COHAB**, uma vez que o eventual transbordamento poderá provocar alagamentos, danos materiais aos imóveis, prejuízos aos moradores e transtornos à mobilidade local.

Dessa forma, a construção de um ladrão de água, associada à colocação de manilhas para direcionamento adequado do fluxo hídrico, constitui medida preventiva indispensável para garantir maior segurança à população, preservar o patrimônio dos moradores e evitar danos decorrentes das fortes chuvas.

Diante da relevância da demanda e dos riscos envolvidos, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade.

Anexa, foto do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTIRQ-GN1J4-YIMAE-FT04L-F0TMI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 156/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/06/2026 12:12:11

Hash Interno: uiqfd0vw17yyxpqmzixl0r5vnprwrxjkjghre3ml



Chave de Verificação

RTIRQ-GN1J4-YIMAE-FT04L-F0TMI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	25/06/2026 12:29:35

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTIRQ-GN1J4-YIMAE-FT04L-F0TMI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

